

INDICAÇÃO Nº 105/2021.

AUTOR: Vereador: CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO-DEM

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Claudinei Singolano, para que a Municipalidade avalie a possibilidade de implantar gradativamente o sistema de energia solar fotovoltaica através de painéis solares nos prédios públicos municipais.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Claudinei Singolano, para que a Municipalidade avalie a possibilidade de implantar gradativamente o sistema de energia solar fotovoltaica através de painéis solares nos prédios públicos municipais.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 07 de Junho de 2.021.

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Vereador - DEM

MARCOS MARTINS DE SOUZA

Vereador – DEM

CRISTIANA PEREIRA DA SILVA

Vereadora – DEM

JUSTIFICATIVA

O Município vem gastando, em média, por ano, no período de 2017 à Maio/2021, com consumo de energia elétrica, **mais de R\$ 1,5 MILHÕES**, o que dá uma **média mensal de mais de R\$ 130.000,00**.

Exemplificando, só ano de 2020, o Município gastou perto R\$ 1,8 MILHÕES, sendo que apenas o DAE, gastou no ano de 2020 mais de **R\$ 600.000,00**, com consumo de energia, numa média mensal de mais de **R\$ 50.000,00**, em decorrência do sistema de captação e da estação de tratamento.

Além disso, nos últimos anos tem aumentado a crise hídrica e os valores das tarifas de energia vem subindo significativamente.

Aliado a isso, nos últimos anos, vem se aperfeiçoando, divulgando e sendo utilizado cada vez mais o sistema de energia solar, ou energia fotovoltaica, através de painéis solares.

Esse sistema possui inúmeras vantagens como a questão ambiental, por ser um recurso limpo, que reduz a poluição e as taxas de carbono, por ser pouco gasto com manutenção, pois funciona apenas com painéis e inversores, por ser uma fonte de energia infinita, pois é solar; pela redução imediata do custo das contas, sendo possível produzir 100% da própria energia que se consome; a durabilidade, pois o equipamento tem durabilidade de aproximadamente 25 anos, além do custo benefícios, pois embora demande certo investimento, o mesmo se paga e ainda reduz consideravelmente os gastos e os danos ambientais.

O custo-benefício é viável, bem como a região do centro-oeste brasileiro tem alta insolação durante todo o ano, o que favorece a utilização deste tipo de energia e até em função disso Cuiabá/MT é atualmente um dos polos brasileiros de energia limpa.

Com esse sistema é possível reduzir até 95% (noventa e cinco por cento) dos custos provenientes do consumo de energia.

Assim, sugerimos ao Município que analise a possibilidade e viabilidade de se realizar investimentos na instalação de sistema de energia solar para utilização por parte dos órgãos públicos, pois vários Municípios pelo Brasil afora, tem aderido a ideia e existem linhas de crédito que incentivam tal aquisição.

Segue em anexo Plano de Trabalho detalhando a proposta.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira
(Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças/MT, em 07 de Junho de
2.021.

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO
Vereador - DEM

MARCOS MARTINS DE SOUZA
Vereador – DEM

CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
Vereadora – DEM